

## COMUNICADO

São Miguel do Oeste, 13 de fevereiro de 2015.

Prezados Pais ou Responsáveis:

Além dos direitos, o estudante Lassalista também tem obrigações. Deve exigir os seus direitos; porém, cumprindo da mesma forma, os seus deveres. Abaixo, listamos alguns dos deveres que o(a) aluno(a) lassalista assume, juntamente com sua família, ao efetuar a sua matrícula no Colégio La Salle Peperi:

# Apresentar a documentação exigida, dentro do prazo fixado pela Secretaria, para garantir sua matrícula.

# Comparecer à Escola, devidamente uniformizado, inclusive no turno inverso (se isso não ocorrer, será solicitado ao(à) estudante que cumpra com a norma pré-estabelecida, a fim de poder ingressar na escola).

# Preencher corretamente e manter atualizados todos os dados pessoais solicitados na página inicial da agenda escolar e ainda zelar pela boa apresentação da agenda escolar, não destacando suas páginas ou capa. Não é permitido descaracterizá-la ou fazer uso da mesma para fins não escolares.

# Frequentar, com assiduidade, pontualidade e interesse, as aulas e demais atividades curriculares.

# Permanecer em seu lugar na troca de períodos, evitando aglomerações na entrada da sala ou saídas ao corredor.

# Comunicar à Escola motivos de ausências (doença, viagem, etc.) que o impeçam de frequentar as aulas.

# Apresentar atestado médico ou justificativa legal para a recuperação de avaliação perdida.

# Cumprir o horário e o calendário escolar.

# Estar de posse e apresentar todo o material escolar exigido.

# Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de avaliações e acompanhar seu rendimento escolar.

# Agir com honestidade na apresentação das tarefas, na realização das provas e nos demais atos escolares.

# Organizar o tempo, de modo a facilitar o estudo, a realização das atividades propostas, as tarefas de casa e os demais trabalhos solicitados. O SOE elaborou uma ferramenta para que as famílias possam organizar o horário de estudos do(a) estudante. O documento foi encaminhado pelas crianças para que seja preenchido juntamente com os responsáveis. Para possíveis futuros atendimentos referentes à aprendizagem, será solicitado à família a apresentação do documento disponibilizado. Importante salientar que a ferramenta está à disposição no site, no menu ALUNOS, na aba ÁREA DE ESTUDOS, com o título: HORÁRIO DE ESTUDOS.

# Valorizar o nome da Família e da Escola, assumindo adequado comportamento social.

# Tratar com cordialidade e respeito todos os integrantes da Escola.

# Entregar, quando lhe for solicitado, todo e qualquer objeto estranho às atividades escolares, que será posteriormente devolvido ao(à) aluno(a) ou aos seus responsáveis, dependendo do caso.

# Manter um ambiente de tranquilidade, de ordem e de higiene que favoreça um trabalho eficiente para todos.

# Honrar os compromissos assumidos com atividades extracurriculares.

# Entregar aos pais e/ou responsáveis todos os comunicados ou circulares enviados pela escola.

# Comunicar à Coordenação de Turno as perdas ocorridas nas dependências da Escola, como: material escolar, uniforme, etc.

Com os itens acima e, ainda, aqueles presentes no Guia Lassalista, apresentamos algumas orientações práticas para o dia-a-dia que fazem nossa Escola um lugar mais alegre, respeitável, sério e organizado.

A família e a escola têm deveres e papéis que se completam. A família é o lugar da vivência e internalização de valores morais, de respeito a horizontes éticos, de práticas de autoestima. A escola é a instituição do reforço de valores humanos basilares, agora com dimensões sociais, coletivas, grupais, para além do círculo familiar, por isso família e escola devem estar unidas para o favorecimento do sucesso escolar e social dos estudantes lassalistas.

Ainda, informamos que, **conforme previsto no Calendário Escolar, nos dias 16 e 17 de fevereiro não haverá aula.**

Certos de sua ciência e apoio, agradecemos.

Atenciosamente,

Ir. Plácio José Bohn  
Diretor

Janete Teresinha Weigel Piccoli  
Supervisora Educativa